# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA | 2 |
| Atos de Pessoal | 2 |
| Outros atos | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Taquaritinga**
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

**Câmara Municipal de Taquaritinga**
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET**
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

**Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga




**PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA**

**Atos de Pessoal**

**Outros atos**

**COMUNICADO**

Considerando que o afastamento sem remuneração do Senhor Rogério Ignacio, portador do R.G. n.º 41.351.829-2, do C.P.F. n.º 221.061.478-30, funcionário público municipal, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais junto ao Departamento de Serviços Municipais, terminou em 30/04/2021, o qual fora concedido através da portaria n.º 0394/19;

Considerando que Vossa Senhoria não comparece ao trabalho sem justificativa desde o dia 03 de maio de 2021, data útil imediatamente subsequente ao término do afastamento sem remuneração;

Considerando que fora expedido o ofício n.º 060/2021 – RH, entregue via correspondência com aviso de recebimento, o qual o notificou acerca do término do afastamento sem remuneração e solicitando o retorno imediato ao trabalho;

COMUNICAMOS Vossa Senhoria, que deverá retornar ao trabalho, imediatamente, sendo que o não retorno, acarretará em penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Taquaritinga (Lei Municipal n.º 1.1128, de 15 de setembro de 1970).

Paulo Rogério Chiararia

Diretor de Gestão de Pessoal

Cleber Artur Trécino

Agente do Serviço Municipal - C